



**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-310501-PMT**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA E. ALEXANDRE SILVA-ME, INSCRITA no CNPJ(MF) 17.306.004/0001-03 PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021062101, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO**-Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF/MF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 147, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, representado pela Sr. **ELCIRAM ALEXANDRE SILVA**, portador do CPF nº 489.980.012-68 e da Carteira de Identidade nº 253678-PC/PA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-310501** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo por mais 6 (seis) meses no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), passando o Contrato original ter o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), nos termos do Fundamentação legal termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos na Dotação Orçamentária nos seguintes elementos de classificação: Exercício: 2022. Órgão: 1111-Secretaria Municipal de Educação, Dotação Orçamentária: 12 122 0002 2.054-Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 21 de junho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF) 29.329.056/0001-76  
CONTRATANTE

**E. ALEXANDRE SILVA-ME**  
CNPJ(MF) 17.306.004/0001-03  
CONTRATADO

### **Testemunhas:**

1 - CPF: \_\_\_\_\_

2 - CPF: \_\_\_\_\_